

PORTARIA 004/2026 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor **ANDRÉ MARCELO GOMES MAGALHÃES**, matrícula nº 00840, ocupante do cargo de Diretor Executivo Comercial do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à Vitória-ES, no período de 20 a 21 de janeiro do ano corrente, a fim de participar de reunião institucional com exportadores de rochas ornamentais do Estado do CE, evento inaugural do HGT/Imetame, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 35%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$5.866,08 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos); perfazendo um total de R\$6.991,32 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 18 de janeiro de 2026. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

PORTARIA 010/2026 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor **VALTER GUIMARAES DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº 00163, ocupante do cargo de Gerente de Excelência Operacional do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à São Paulo - SP, no período de 04 a 06 de fevereiro do ano corrente, a fim de realizar visita técnica institucional ao Ecopátio de Cubatão, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$3.809,41 (três mil, oitocentos e nove reais e quarenta e um centavos); perfazendo um total de R\$5.576,32 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 03 de fevereiro de 2026. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** **

PORTARIA 011/2026 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor **ANTONIO NICOLAU DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 00822, ocupante do cargo de Gerente de Excelência Operacional do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à São Paulo - SP, no período de 04 a 06 de fevereiro do ano corrente, a fim de realizar visita técnica institucional ao Ecopátio de Cubatão, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$4.187,41 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos); perfazendo um total de R\$5.954,32 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 03 de fevereiro de 2026. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA 04/2026 – IPEM/CE - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, por força dessa Portaria, para o Contrato Nº 01/2026, firmado entre o INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE e a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, o servidor, sr. **DAVI DE MOURA LEITE CASTELAR**, matrícula estadual n. 30000048, na qualidade de GESTOR do contrato, para cumprir suas atribuições de fiscalização e gestão do contrato, conforme os termos da Lei n. 14.133/21, para todos os efeitos. Revogue-se as disposições em contrário, inclusive as já publicadas. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 05/2026 – IPEM/CE - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, por força dessa Portaria, para o Contrato Nº 01/2024, firmado entre o INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, a servidora, sra. **DANIELE RODRIGUES COELHO**, matrícula estadual n. 30000137, na qualidade de GESTOR do contrato, para cumprir suas atribuições de fiscalização e gestão do contrato, conforme os termos da Lei n. 14.133/21, para todos os efeitos. Revogue-se as disposições em contrário, inclusive as já publicadas. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº0346/2025/SENAC/AR/CE

PARTÍCIPES: SISTEMA FECOMÉRCIO, POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AR/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.648.344/0001-08 e a Secretaria dos Direitos Humanos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. **OBJETO: Consolidação dos esforços entre as partes**, com o intuito de viabilizar a execução de Cursos FIC de Qualificação Profissional, aperfeiçoamento, programas instrumentais e ações extensivas, através do Programa Senac de Gratuidade – PSG e recursos DR, para migrantes e refugiados assistidos pela Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará, proporcionando aos participantes a oportunidade de se capacitarem para o mercado de trabalho e potencializarem os conhecimentos, visando a geração de renda e a inserção no mercado de trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no Decreto nº 61.843, de 05 de dezembro de 1967, e no SEND nº 68612 (protocolo interno que originou esta solicitação). **VALOR TOTAL:** Não haverá qualquer transferência de recursos financeiros entre o SENAC/AR/CE e a PARCEIRA ou aos alunos para a execução do presente Acordo de Cooperação. **VIGÊNCIA:** Pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos legais. **FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Débora Sombra Costa Lima – Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/AR/CE e Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.033733/2026-09, **RESOLVE exonerar** a pedido, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 a servidora **LOUISA ADELINO DE MACEDO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 48263283, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 02 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 09 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.022460/2026-69, **RESOLVE exonerar** a pedido, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 o(a) servidor(a) **CARMEM CIENE PINHEIRO SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 48080219, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 28 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 09 de fevereiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

